

RESOLUÇÃO N. 007/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária do dia 03 de Maio de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Política Estadual de Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais.

Art.2º - Aprovar o Plano de Ação 2006 da Política Estadual de Educação Permanente para Conselheiros de Saúde e Agentes Sociais.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de Maio de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado